



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**

Portaria nº 02, de 03 de junho de 2014

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público externo

Os Juízes do Trabalho lotados na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, **Dr. JORGE ALBERTO ARAUJO** e **Dr. EDUARDO VIANNA XAVIER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Regional, contida no Ofício SECOR 151/2014, dispondo sobre a uniformização dos horários de atendimento ao público externo,  
CONSIDERANDO a recomendação da Exma. Sra. Corregedora, quanto à regulação do horário de atendimento em dias de jogos do Brasil, durante a realização da Copa do Mundo,

**RESOLVEM:**

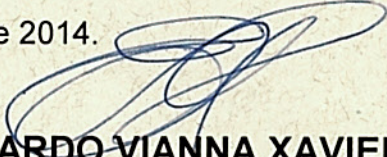
Art. 1º – Determinar a alteração do horário de atendimento ao público externo, nesta Unidade Judiciária, com prioridade para as medidas judiciais urgentes, das 11 às 15h, enquanto perdurar o movimento paredista dos servidores do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, comunicando-se à Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

  
**JORGE ALBERTO ARAUJO**  
Juiz do Trabalho

  
**EDUARDO VIANNA XAVIER**  
Juiz do Trabalho